

**concurso de
fotografia**

3ª Edição Tavira em Foco

Entrega de trabalhos
até **18 outubro**

- 1º Prémio – 1200 € (mil e duzentos euros)
- 2º Prémio – 750 € (setecentos e cinquenta euros)
- 3º Prémio – 400 € (quatrocentos euros)

Divisão de Turismo, Património e Museus
Tel.: 281 320 558 | taviraemfoco@cm-tavira.pt

Normas

Art. 1º - Disposições Gerais

1. O Concurso de Fotografia "3ª Edição - Tavira em Foco", promovido pela Câmara Municipal de Tavira e organizado pela Divisão de Turismo, Património e Museus, visa fomentar a produção fotográfica, estimular a sensibilidade artística e captar diversas perspetivas sobre o turismo no concelho de Tavira, evidenciando o potencial do território e a sua atratividade.
2. Pretende-se explorar Tavira e a sua região através de diferentes perspetivas: a beleza natural, a vivacidade das suas comunidades e a riqueza do seu património. Os participantes são convidados a captar a essência da herança patrimonial, a força das tradições locais e a sustentabilidade do território, bem como a apresentar uma visão crítica sobre o desenvolvimento turístico no concelho.

Art. 2º - Tema

1. As fotografias a concurso deverão ser obrigatoriamente captadas no concelho de Tavira, sendo admitidas apenas imagens que permitam identificar, de forma clara, a sua relação com o território. Todas as candidaturas deverão enquadrar-se no tema:
 - a) "Tavira tem..."
2. O tema proposto pretende desafiar os fotógrafos a captar, de forma criativa e original, elementos distintivos do concelho, incentivando a exploração de diferentes perspetivas e abordagens visuais. Serão valorizadas imagens que evidenciem a identidade local, incluindo, entre outros, aspetos de natureza paisagística, cultural, patrimonial, social ou do quotidiano das comunidades.
3. As fotografias submetidas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, de uma frase original iniciada por "Tavira tem...," que complemente e valorize a leitura da imagem apresentada, com um limite máximo de 150 caracteres (incluindo espaços).

Art. 3º - Concorrentes / Condições de Participação

1. Podem participar no concurso todos os cidadãos que:
 - a) Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
 - b) Sejam residentes em território português, independentemente da sua nacionalidade ou profissão.
2. Não podem participar no concurso:
 - a) Funcionários do Município de Tavira afetos à Divisão de Turismo, Património e Museus e à Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa;
 - b) Familiares diretos dos funcionários referidos na alínea anterior;
 - c) Membros do júri e respetivos familiares diretos;
 - d) Candidaturas que não cumpram as presentes normas.
3. As candidaturas que não cumpram o disposto nas presentes normas serão excluídas.

Art. 4º - Apresentação de Trabalhos

1. As fotografias a concurso deverão ser apresentadas em formato digital, com resolução mínima de 300 dpi, captadas com recurso a câmara fotográfica e/ou dispositivos móveis.
2. São admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.
3. Não são admitidas a concurso imagens manipuladas (incluindo recurso a inteligência artificial), montagens, colagens ou com elementos gráficos (molduras, assinaturas, datas ou outros efeitos).
4. Cada participante pode submeter até três fotografias, sendo apenas uma elegível para prémio.
5. Apenas serão aceites fotografias inéditas, não submetidas a outros concursos, nem divulgadas publicamente, captadas entre 2021 e 2026.
6. As imagens devem ser enviadas, identificando o concurso:
 - a) Por e-mail, para o endereço taviraemfoco@cm-tavira.pt, mediante envio das fotografias em anexo ou através de plataforma de transferência de ficheiros.
 - b) Por correio (CTT), em dispositivo USB, acondicionado em envelope fechado, com indicação exterior do nome do concurso e com aviso de receção, ao cuidado do Serviço de Turismo da Divisão de Turismo, Património e Museus, Praça da República, 8800-951 Tavira;
 - c) Presencialmente, mediante entrega de dispositivo USB em envelope lacrado, no Museu Municipal de Tavira - Palácio da Galeria / Serviço de Turismo, durante o horário de funcionamento.
7. Cada candidatura deve incluir Ficha de candidatura com os seguintes dados:
 - a) Data e Local de captura;
 - b) Uma frase original iniciada por "Tavira tem...," que complemente e valorize a leitura da imagem apresentada, com um limite máximo de 150 caracteres (incluindo espaços).
 - c) Nome e localidade de residência do autor;
 - d) Contactos de e-mail e telefónico;
 - e) Assinatura do candidato.
8. Os ficheiros deverão identificados no formato: Nome_Título da Foto _Nº_, (por exemplo: joaquimsantos_castelo_1).
9. Critérios de elegibilidade:
 - a) Direitos de Autor: não são admitidas fotografias que violem ou infringam direitos de terceiros, incluindo direitos de autor;
 - b) Conteúdo Inapropriado: não são admitidas fotografias com conteúdo sexualmente explícito, nu, obsceno, violento ou que possa ser considerado censurável ou inapropriado segundo critério exclusivo da Comissão Organizadora;
 - c) Respeito pelas pessoas, fauna e ambiente;
 - d) Proibição de danos na obtenção das imagens;
 - e) Uso de Iscos e Equipamentos: caso sejam utilizados iscos para atrair vida selvagem ou equipamentos especiais, como câmaras de amadilha ou drones, tal deve ser claramente informado na inscrição.
10. Os concorrentes devem assegurar a originalidade das suas fotografias e a sua autoria, assumindo total

responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros relacionadas com direitos de autor e direitos conexos.

11. Os concorrentes devem garantir que detêm todas as autorizações necessárias relativas a direitos de imagem, incluindo autorização escrita de pessoas identificáveis ou dos respetivos representantes legais, bem como autorizações relativas a obras protegidas por direitos de autor.
12. Os participantes assumem integral responsabilidade pelas imagens submetidas, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade, por reclamações, queixas ou ações decorrentes da sua utilização.
13. As fotografar obras de terceiros, estas deverão ser enquadradas como elementos do ambiente, não constituindo reprodução integral da obra original.
14. A Câmara Municipal de Tavira não se responsabiliza por utilizações indevidas ou downloads ilegais das imagens divulgadas nos seus meios.

Art. 5º - Prazo e entrega de trabalhos

1. O prazo para submissão dos trabalhos decorre até às 16h00 (hora de Portugal Continental) do dia 18 de outubro de 2026.
2. Todas as submissões serão objeto de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora para verificação do cumprimento das especificações constantes nas presentes normas;
3. A submissão da Ficha de Candidatura implica a aceitação integral e sem reservas de todas as disposições das presentes normas.
4. O fornecimento de informação incompleta ou incorreta poderá resultar na exclusão da candidatura.
5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por:
 - a) Candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores;
 - b) Falhas ou congestionamento das linhas de comunicação do sistema informático;
 - c) Outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - d) Qualquer tipo de problema técnico referente aos ficheiros enviados.

Art. 6º - Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos será feita por um júri constituído por cinco elementos:
 - a) Um profissional da área da fotografia;
 - b) Um profissional da área do turismo;
 - c) Um profissional da área do património cultural do Município de Tavira;
 - d) Um profissional da área da comunicação Social;
 - e) Um profissional da área da comunicação do Município de Tavira.
2. Critérios de avaliação:
 - a) Enquadramento no tema;
 - b) Qualidade técnica;
 - c) Valor estético.
3. Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos por cada elemento do júri, devendo a pontuação final resultar da média das pontuações individuais de cada membro do júri.
4. A decisão do júri é soberana e dela não haverá recurso.
5. O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios caso a qualidade das submissões não atenda aos padrões desejados.
6. O júri privilegiará os trabalhos em que não haja recurso a técnicas de correção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, como acerto do contraste e nitidez, por exemplo.

Art. 7º - Prémios e Distinções

1. No âmbito do presente concurso serão atribuídos os seguintes prémios monetários:
 - a) 1º prémio: 1200€ (mil e duzentos euros)
 - b) 2º prémio: 750€ (setecentos e cinquenta euros)
 - c) 3º prémio: 400€ (quatrocentos euros)
2. Serão ainda atribuídas menções honrosas, até ao máximo de quatro, de natureza exclusivamente honorífica, como reconhecimento da qualidade dos trabalhos apresentados.
3. Serão selecionadas um total de 20 (vinte) fotografias, incluindo as fotografias premiadas, para integrar uma exposição a inaugurar em data a anunciar.
4. Cada participante apenas poderá ser distinguido com um prémio ou menção honrosa.

Art. 8º - Entrega de Prémios

1. Os prémios serão entregues em data e local a definir pela Câmara Municipal de Tavira, sendo os concorrentes premiados previamente informados das respetivas classificações.

Art. 9º - Disposições finais

1. Os autores cedem à Câmara Municipal de Tavira os direitos de utilização das fotografias submetidas, para fins institucionais e promocionais, sem fins comerciais, com menção obrigatória da autoria.
2. A Câmara Municipal de Tavira poderá utilizar, expor e arquivar os trabalhos sem encargos adicionais.
3. O preenchimento da ficha de inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento de dados pessoais para este efeito seja feito pela Câmara Municipal de Tavira, de acordo com o estabelecido no RGPD.
4. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas.
5. Os casos omissos serão resolvidos por despacho da entidade competente.